

**Dispensa de Serviço
Natal e Ano Novo de 2016**

Considerando que:

1. As festas de Natal e Ano Novo têm especial relevo e significado, sendo, certamente, dois dos momentos mais relevantes em cada ano e cujo preparo envolve um sentimento e esforço complementar;
2. O Natal e o Ano Novo são, essencialmente, momentos especiais de partilha e convívio no seio da família e o representam uma renovação da esperança, espírito e sentimento que procuramos cultivar na nossa Instituição, enquanto comunidade;
3. Durante o período em apreço decorrem férias letivas existindo fraca afluência aos Serviços e Escolas do Instituto;
4. O encerramento das instalações em dias de escassa afluência por parte dos estudantes e em dias em que muitos colaboradores agendam férias permite uma redução de custos;
5. Através do Despacho do Conselho de Ministros n.º 15249/2016, de 16 de dezembro, foi concedida tolerância de ponto aos trabalhadores que exercem funções públicas no dia 26 de dezembro de 2016.

Após auscultação e articulação com os Presidentes das Escolas, determino:

1. A concessão de dispensa de serviço a todos os colaboradores, docentes e não docentes, no dia 23 de dezembro de 2016 e 2 de janeiro de 2017, sem prejuízo no disposto no número seguinte;

2. A presente dispensa não poderá prejudicar as atividades (letivas e não letivas) já programadas para cada um dos dias considerados;
3. Os funcionários que hajam solicitado férias para aquele(s) dia(s), ou período de dia, poderão proceder, se o desejarem, à retificação dos respetivos pedidos, desde que os mesmos sejam realizados até 27 de dezembro.

Instituto Politécnico do Porto, 21 de dezembro de 2016



Rosário Gambôa
A PRESIDENTE DO POLITÉCNICO